



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA PROINOVA/UFJF Nº 118, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.**

**A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear a banca de avaliação da proposta recebida para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pela empresa: **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, a qual será responsável por eleger ambas propostas como APTA ou INAPTA para as **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação. A banca é composta pelos seguintes membros:

- a. Débora Marques;
- b. Giovana Barbosa da Silva Assis;
- c. Yuri de Paiva de Pifano.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques

**Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 02/02/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2850499** e o código CRC **7B7BD53E**.